



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL N° 55/2010</b>	
Homologa Edital nº 01/2010 – CAC – Teoria da Arte - Adjunto .....	<b>01</b>
<b>02- EDITAL N° 56/2010</b>	
Homologa Edital nº 17/2010 – CFCH – CCEN - Adjunto .....	<b>01</b>
<b>03- EDITAL N° 57/2010</b>	
Homologa Edital nº 17/2010 – CAC- Adjunto/Assistente – Letras e Música .....	<b>02</b>
<b>04- EDITAL/2010 - PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO</b>	
Seleção e Admissão para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – Mestrado .....	<b>02 - 12</b>
<b>05- ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i></b>	
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil .....	<b>13</b>
<b>06- ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i></b>	
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral .....	<b>14</b>
<b>07- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – RETIFICAÇÃO - CAA</b>	
Design - Gestão em Design – Assistente .....	<b>15</b>
<b>08- PORTARIA DE PESSOAL</b>	
Comissão – CENTROS – CTG – N° 28/2010 e CCS N°s 006 e 007/2010 .....	<b>15 - 16</b>

**EDITAL Nº 55, DE 07 DE JUNHO DE 2010.****HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 01, de 12.01.2010, publicado no D.O.U. nº 11, de 18.01.2010, Seção 3, páginas nº 48 a 50 e retificado no DOU nº 28, de 10/02/2010, página 50, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.023495/2009-11)

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO	Teoria da Arte e Expressão artística	Área: Artes Visuais Subárea: Teoria e História da Arte	1	1º Maria Betânia e Silva

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU Nº. 107, de 08/06/2010, página 45.

**EDITAL Nº 56, DE 07 DE JUNHO DE 2010.****HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 24.03.2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.009457/2010-81, 009458/2010-26, 055179/2009-09, 055178/2009-56, 030906/2009-17, 0030907/2009-61 e 030908/2009-14)

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro de Filosofia e Ciências Humanas CFCH	Arqueologia	Área: Arqueologia Subárea: Arqueomática	01	1º Demétrio da Silva Mützenberg
		Área: Arqueologia Subárea: Arqueologia Subaquática	01	1º Carlos Celestino Rios e Souza 2º Flávio Rizzi Calippo
	Psicologia	Avaliação Psicológica	01	1º José Maurício Haas Bueno 2º Vicente Cassepp Borges
		Psicologia Organizacional e do Trabalho	01	1º Euda Kaliani Gomes Teixeira Rocha
Centro de Ciências Exatas e da Natureza CCEN	Estatística	Área: Estatística Avançada, Probabilidade Avançada, Estatística Computacional ou Pesquisa Operacional	04	1º Betsabé Grimalda Blas Achic 2º André Leite Wanderley
	Física	Área: Física Subáreas: Física Geral	02	1º Eduardo Padrón Hernández 2º Edilson Lucena Falcão Filho
	Química Fundamental	Área: Química Analítica, Química Inorgânica, Química de Materiais, Química Orgânica, Ensino da Química e Físico-Química Experimental.	05	1º Eduardo Henrique Lago Falcão 2º Wagner de Mendonça Faustino 3º Roberta Ayres de Oliveira 4º Tiago Antônio da Silva Brandão 5º Jefferson Luiz Princival 6º Ricardo Oliveira da Silva

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU Nº. 107, de 08/06/2010, página 45.

**EDITAL Nº 57, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**  
**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto/Assistente, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 24.03.2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.030864/2009-14, 030867/2009-58, 030863/2009-70, 030862/2009-25, 030861/2009-81, 030873/2009-13 e 030872/2009-61)

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA(S)	CLASSE	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro de Artes e Comunicação/CAC	Letras	Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	Adjunto	01	1º Darío de Jesús Gómez Sánchez
		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Assistente	01	1º Jurandir Ferreira Dias Júnior 2º Carlos Antonio Fontenele Mourão 3º Severina Batista de Farias Klimsa
	Música	Percepção Musical	Assistente	01	1º Maria Aida Falcão Santos Barroso 2º Samuel Cavalcanti Correia 3º Débora Regina Opolski
		Percussão	Assistente	01	1º Antonio José do Rego Barreto Filho
		Regência Coral	Assistente	01	1º Sérgio Luiz Deslandes de Souza
		Área: Instrumento de Sopro Subárea: Saxofone	Assistente	01	1º Leonardo Pellegrin Sanches 2º Anderson de Oliveira Pessoa
		Área: Instrumento de Sopro Subárea: Trombone	Assistente	01	1º João Evangelista dos Santos Neto 2º Flávio Fernandes de Lima

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**Publicado no DOU Nº. 107, de 08/06/2010, página 45.**

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação - Curso de Mestrado (Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 02/10/2009)

**EDITAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg) e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – Ano letivo de 2010**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, Curso de Mestrado, para o segundo período do ano de 2010:

**1 – Da inscrição:**

1.1 Para o Curso de Mestrado exigem-se a graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias e áreas afins realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, entre os dias 19 de julho a 4 de agosto de 2010, de 08h00 às 12h00, e de 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg));
  - b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidato estrangeiros;
  - c) Cópia do histórico escolar autenticada do Curso de Graduação;
  - d) 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
  - e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) ; e
  - f) Currículo Lattes impresso e com comprovação.
- g) Pré-Projeto de Pesquisa com no mínimo 5 e no máximo 10 páginas, cujo conteúdo tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0cm; fonte 12; entre linhas 1,5cm, as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópias do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes em curso de graduação à seleção de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.1 – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	19/07 a 04/08/2010
Etapa 1 – Avaliação do Currículo Lattes	09 a 11/08/2010
Resultado	12/08/2010
Prazo Recursal	12 a 16/08/2010
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	09/08/2010
Resultado	12/08/2010
Prazo Recursal	12 a 16/08/2010
Etapa 3 – Prova de Inglês	10/08/2010
Resultado	12/08/2010
Prazo Recursal	12 a 16/08/2010
Resultado final	17/08/2010
Prazo Recursal	17 a 19/08/2010
Matrícula	20 a 26/08/2010
Início das aulas	23/08/2010

#### **I - Para Avaliação de Currículo Lattes (ACL):**

Na avaliação do currículo, que terá peso 5, serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos.

1.1 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida às seguintes tabelas de pontuações:

#### **1 – TITULAÇÃO (peso 5.0):**

<b>Curso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Número do documento Anexo</b>	<b>Uso da comissão</b>
Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura.	10		
Outras engenharias.	9		
Bacharelado em áreas afins.	9		
Tecnólogos em áreas afins.	8		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b>			

#### **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):**

<b>Atividade</b>	<b>Pontos (/Semestre – Máximo valor)</b>	<b>Número do documento Anexo</b>	<b>Uso da comissão</b>
Professor Ensino Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos		
Professor Ensino Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b>			

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Iniciação Científica oficial, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Participação em Projeto de Pesquisa na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
Outro tipo de bolsa vinculada a projeto de pesquisa	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos		
Monografia de especialização <i>latu sensu</i> em áreas afins	8 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b>			

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	5,0/Trabalho - Máximo 30 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 30 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
Estágio na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
<b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b>			

Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na avaliação do currículo Lattes.

## II - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (PCA):

A prova de conhecimento, que é eliminatória e valerá peso 4, terá duração de 4 horas e versará sobre conhecimentos de Cartografia, Matemática e questões relacionadas ao Pré-Projeto. Para candidatos ao curso de Mestrado a prova de conhecimento terá 70% do seu conteúdo referentes aos conhecimentos de Cartografia e Matemática e 30% referentes ao Pré-projeto. A prova de conhecimento versará sobre as temáticas constantes no Anexo III. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação e calculadora durante a realização da prova.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova; d) habilidade na expressão escrita.

Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova ou não pontuar em qualquer dos três conteúdos (Cartografia, Matemática e Pré-projeto).

## III - Para Etapa de Prova de Inglês (PI):

A prova de inglês, que é eliminatória e valerá peso 2, terá duração de 2 horas. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma. O candidato não poderá utilizar livros, exceto dicionário impresso, para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

#### 4 - Realização das provas

4.1 - As provas de Conhecimento e de Inglês serão realizadas nos dias agosto de 2010, respectivamente, a prova de conhecimento será realizada na sala 308 do Departamento de Engenharia Cartográfica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 09:00h, impreterivelmente, para a prova de Conhecimentos e a prova de inglês será realizada na Associação Brasil América localizada na Rua Rosa e Silva, 1510 Aflitos, 52020-220 Recife-PE, Brasil (Fone: (55) (81) 34278821, às 09:00h . Ressalta-se que os custos para realização da prova de inglês é de responsabilidade do candidato(a).

4.2. Somente terão acesso aos locais das provas os portadores do documento de identificação.

4.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras;

#### 5 – Resultado:

5.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Avaliação do Currículo Lattes (ACL), da Prova de Conhecimento da Área (PCA), da Prova de Inglês (PI), com seus respectivos pesos, da forma abaixo indicada:

$$NF = (4 \times ACL + 4 \times PCA + 2 \times PI) / 10$$

5.2 - A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por área.

5.3 – Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempates: primeiro nota da prova de conhecimento, segundo nota da avaliação do Currículo Lattes e terceiro nota da prova de Inglês.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 6,0 (seis vírgula zero) na Nota Final para a classificação do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, logo após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg) .

#### 6 – Recursos.

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **7 – Vagas e Classificação.**

7.1 – Para ingresso no PPGCGTG serão fixadas no máximo 15 (quinze) vagas distribuídas na forma do Anexo IV.

7.2 – O candidato ao curso de mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7.3 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.4 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade dos professores orientadores, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7.4 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo para os candidatos com vínculo empregatício;
- b) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar.

## **8 – Disposições gerais**

8.1 - Local de informações, inscrição e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As notas atribuídas aos candidatos serão divulgadas após cada etapa.

8.4 – A nota mínima para a provação em qualquer etapa é 5,0 (cinco vírgula zero).

8.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg).

8.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Andréa de Seixas  
Coordenadora





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e  
Tecnologias da Geoinformação  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**ALUNO REGULAR**

**Dados Pessoais:**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado, telefone): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Identidade: RG \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_
4. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
5. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

**Formação Acadêmica**

	Graduação
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso;	
Média Geral obtida no curso	
	Pós-graduação (Mestrado)
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso;	
Média Geral obtida no curso	

**Indique suas pretensões na Pós-Graduação:**

( ) Mestrado ( ) Doutorado

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Candidato a Bolsa: ( ) SIM ( ) NÃO

**Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recife: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

### **BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acessar o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação:  
3169

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo III – Programa da Prova de Conhecimento para os candidatos ao curso de Mestrado.

### **PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO**

**PROPOSTA DE CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE CARTOGRAFIA E MATEMÁTICA. PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO.**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.**

**Área de Concentração – Geodésia Aplicada – Mestrado.**

#### **Matemática**

Conteúdos:

1. Teoria dos Conjuntos
2. Trigonometria Plana
3. Matrizes
4. Sistemas de Equações Lineares

#### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Conjuntos Funções Inequações”. Editora Moderna LTDA.
2. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Trigonometria”. Gráfica Editora Hamburg LTDA.
3. Iezzi, G., 1978. “Fundamentos de Matemática Elementar 3”. 3ª. Edição, Atual Editora.
4. Ayres Junior, F., 1971. "Matrizes" Coleção Schaum, McGraw-Hill LTDA.

#### **Cartografia**

##### Conteúdos:

1. Forma da Terra
2. Escala
3. Sistemas de Projeção
4. Sistemas de Coordenadas

#### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Duarte, P.A. , 1994, “Fundamentos de Cartografia”. Editora UFSC.
2. Joly, F., 1990, “A Cartografia” Papirus
3. Oliveira, C., 1993, “Curso de Cartografia Moderna”. IBGE.
4. Raisz, E., 1969, “Cartografia Geral”. Rio de Janeiro: Científica.

### **Área de Concentração – Cartografia e Sistemas de Geoinformação – Mestrado.**

#### **Matemática**

##### Conteúdos:

5. Teoria dos Conjuntos
6. Trigonometria Plana
7. Matrizes
8. Sistemas de Equações Lineares

#### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Conjuntos Funções Inequações”. Editora Moderna LTDA.
2. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Trigonometria”. Gráfica Editora Hamburg LTDA.
3. Iezzi, G., 1978. “Fundamentos de Matemática Elementar 3”. 3ª. Edição, Atual Editora.
4. Ayres Junior, F., 1971. "Matrizes" Coleção Schaum, McGraw-Hill LTDA.

#### **Cartografia**

##### Conteúdos:

5. Forma da Terra
6. Escala
7. Sistemas de Projeção
8. Sistemas de Coordenadas

#### Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Duarte, P.A. , 1994, “Fundamentos de Cartografia”. Editora UFSC.
2. Joly, F., 1990, “A Cartografia” Papirus
3. Oliveira, C., 1993, “Curso de Cartografia Moderna”. IBGE.
4. Raisz, E., 1969, “Cartografia Geral”. Rio de Janeiro: Científica.

Anexo IV – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para o curso de Mestrado.

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - MESTRADO

Área de Concentração – Geodésia Aplicada

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Andréa de Seixas	01
Daniel Carneiro da Silva	01
Francisco Jaime Bezerra de Mendonça	01
Silvio Jacks dos Anjos Garnés	02
Total de vagas do Mestrado nesta área	05

Área de Concentração – Cartografia e Sistemas de Geoinformação

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Admilson da Penha Pacheco	01
Carlos Alberto Borba Schuler	02
Ana Lúcia Bezerra Candeias	01
Francisco Jaime Bezerra de Mendonça	01
Daniel Carneiro da Silva	01
José Luiz Portugal	01
Lucilene Antunes C. Marques de Sá	01
Silvio Jacks dos Anjos Garnés	01
Andrea Flávia Tenório Carneiro	01
Total de vagas do Mestrado nesta área	10

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

1. Avaliação do Currículo Lattes ( )
2. Prova de Conhecimento ( )
3. Prova de Inglês ( )

**Justificativa:**

--

Requerente:

Assinatura:

Data:

## ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

NÍVEL: [ X ] MESTRADO [ X ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GEOTECNIA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos ingressos a partir 1 de março de 2009

### CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
4 (ME)	20 (ME)	-	24 (ME)
1 (DO)	11(DO)	-	12 (DO)*

\* Os créditos a serem cumpridos no doutorado serão complementares aos 24 créditos obtidos no mestrado.

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS
PEC 900	Métodos Matemáticos (ME)	60	4
PEC 927	Seminário de Qualificação do doutorado (DO)	15	1
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS
PEC 901	Geologia de Engenharia	60	4
PEC 902	Percolação e Adensamento	60	4
PEC 903	Resistência ao Cisalhamento dos Solos	60	4
PEC 904	Análise de Tensão e Deformação	60	4
PEC 905	Ensaio de Laboratório	60	4
PEC 906	Fundações	60	4
PEC 907	Estabilidade de Taludes e Obras de Contenção	60	4
<b>PEC 908</b>	Ensaio de Campo e Instrumentação	60	4
PEC 909	Barragens de Terra e Enrocamento	60	4
<b>PEC 910</b>	Introdução aos Métodos dos Elementos Finitos	60	4
PEC 911	Tópicos Especiais em Engenharia Civil	60	4
PEC 912	Mecânica dos Solos Não Saturados	60	4
PEC 913	Plasticidade para Engenheiros Geotécnicos	60	4
<b>PEC 914</b>	Tópicos Especiais em Geotecnia I	60	4
PEC 915	Tópicos Especiais em Geotecnia II	60	4
PEC 916	<b>Pedologia Aplicada à Engenharia Civil</b>	60	4
PEC 917	Mecânica das Rochas	60	4
PEC 923	Fluxo Multifásico em Meios Porosos Deformáveis	60	4
PEC 924	Geotecnia Ambiental	60	4
PEC 925	<b>Métodos Numéricos em Plasticidade</b>	60	4
PEC 926	Comportamento Deformacional de Solos Ativos	60	4
PEC 1022	Métodos dos Elementos Finitos II	60	4
PEC 1023	Tópicos Especiais em Geotecnia III	30	2
PEC 1024	Tópicos Especiais em Geotecnia IV	30	2
PEC 1025	Tópicos Especiais em Geotecnia V	45	3
PEC 1026	Mecânica dos Solos Avançada	60	4

OBS. Adicionalmente as disciplinas oferecidas pela área, os alunos podem cursar qualquer disciplina oferecida pelas outras áreas do programa como disciplina eletiva.

APROVADA NA 4ª REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCEPE, REALIZADA NO DIA 24/05/2010

Em, 18 / 05 / 10

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso



## ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

NOME DO CURSO: PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

NÍVEL: [ X ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MINERAIS INDUSTRIAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos matriculados a partir de 01 / 03 / 2010

### CRÉDITOS DO CURSO

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL
9	15	0	24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EMI 900	ANÁLISE ESTATÍSTICA DE EXPERIMENTOS	45	3
EMI 901	CARACTERIZAÇÃO DE MINERAIS INDUSTRIAIS	45	3
EMI 902	INTRODUÇÃO À PESQUISA	45	3
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EMI 903	TÓPICOS ESPECIAIS EM MINERAIS INDUSTRIAIS I	15	1
EMI 904	TÓPICOS ESPECIAIS EM MINERAIS INDUSTRIAIS II	30	2
EMI 905	CONTROLE AMBIENTAL NA MINERAÇÃO	30	2
EMI 906	CUSTOS INDUSTRIAIS	30	2
EMI 907	DESMONTE COM EXPLOSIVOS	30	2
EMI 908	ENG ECONÔMICA E ANÁLISE DE INVEST DE MINERAÇÃO	45	3
EMI 909	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS	45	3
EMI 914	MODELAMENTO MATEMÁTICO NA COMINUIÇÃO E CLASSIF	30	2
EMI 915	PROCESSAMENTO DE MATERIAIS CERÂMICOS	45	3
EMI 916	TECNOLOGIA E USOS DE MINERAIS INDUSTRIAIS	45	3
EMI 917	MOAGEM ULTRAFINA DE MINERAIS INDUSTRIAIS	45	3
EMI 918	FLOTAÇÃO APLICADA AOS MINERAIS INDUSTRIAIS	30	2
EMI 919	TECNOLOGIA DE ALVEJAMENTO E CALCINAÇÃO	45	3
EMI 922	MINERAIS APLICADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	45	3
EMI 923	ECONOMIA MINERAL	30	2
EMI 926	GESTÃO AMBIENTAL NA MINERAÇÃO	30	2
EMI 930	ESTABILIDADE DE SISTEMAS COLOIDAIIS	30	2

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

APROVADA NA 4ª REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCEPE, REALIZADA NO DIA 24/05/2010

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (\*) Republicação**

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, aprova, “*ad referendum*” do Conselho a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 24, de 15.04.2010, publicado no D.O.U. nº 73, de 19.04.2010, Seção 3, páginas nº 59 a 61 e retificado no DOU nº 76, de 23.04.2010 (Processo nº 23076.023540/2009-20)

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**DESIGN**

**ÁREA: GESTÃO EM DESIGN**

- |   |  |
|---|--|
| 1. Maria Auxiliadora leal Correia         | 10. Grayci Kelli Alexandre de Freitas                  |
| 2. Gabriela Sousa Ribeiro                 | 11. Ana Rita Valverde Peroba                           |
| 3. Mauricy Alves da Motta Filho           | 12. Washington Ferreira Silva                          |
| 4. Ana Carolina de Moraes Andrade Barbosa | 13. Gabriela de Medeiros Boeira                        |
| 5. Susiane Michelle dos Santos            | 14. Clécio José de Lacerda Lima                        |
| 6. Raquel Rebouças de Almeida             | 15. Lucídio Cardoso Leão Júnior                        |
| 7. Lia Alcântara Rodrigues                | 16. Julice Almendra Freitas Mendes de Carvalho Pontual |
| 8. Maria Teresa de Carvalho Poças         | 17. Edgard Thomas Martins                              |
| 9. Danielle Silva Simões                  |  |

Nélio Vieira de Melo  
Vice-Presidente do Conselho do CAA

(\*) Republicado por ter saído no BO nº 43 – Especial de 27/05/2010, página 13, com incorreção no original

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 28, DE 28 DE MAIO DE 2010 CTG-EEP**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Indicar os docentes a seguir para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal do Departamento de Eletrônica e Sistemas, a partir de 28/05/2010, data em que foi aprovada *ad referendum* pelo Senhor Diretor.

**PROFESSORES DO DEPARTAMENTO**

- Frederico Dias Nunes - SUPLENTE
- João Pereira de Brito Filho - SUPLENTE

**PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA  
DIRETOR**



**PORTARIA N.º 006, DE 28 DE MAIO DE 2010 – CCS**  
**(Processo 23076.020424/2010-92)**

DESIGNAÇÃO

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os Professores abaixo nomeados para integrar a comissão responsável pela elaboração dos critérios de distribuição de vagas, no âmbito do Centro de Ciências da Saúde, para futuros concursos públicos na classe de Professor Titular.

- Prof. Nicodemos Teles de Pontes Filho – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia, Presidente;
- Profª Romualda Castro do Rego Barros - Chefe do Departamento de Materno Infantil;
- Profª Armele Dornellas de Andrade – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia;
- Prof. Saulo Monteiro dos Santos – Subchefe do Departamento de Cirurgia.

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. Jose Thadeu Pinheiro  
Diretor do CCS

**PORTARIA N.º 007, DE 28 DE MAIO DE 2010 – CCS**  
**(Processo 23076.021585/2010-01)**

DESIGNAÇÃO

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** as Senhoras **PAULA REGINA RODRIGUES MACHADO** e **LUCIANA NÓBREGA DE MELO**, ambas do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE, como representantes dos usuários do SUS, no Comitê de Ética em Pesquisa - CCSUFPE.

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. Jose Thadeu Pinheiro  
Diretor do CCS